

**Deliberação n.º 909/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elisabete Cruz Costa, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 910/2005 — AP.** — Por deliberação de 2 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula Macedo Monteiro Galante, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 911/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Palmira Maria Pereira Ferreira Isidoro, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 912/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Pedro Silva Teixeira, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 27 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 913/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carla Alexandra Nunes Pinheiro, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 914/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Conceição Pinheiro Pimentinha, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 915/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Serafim Manuel Sampaio Silva, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 916/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Isabel Pereira Matias Candeias, técnica de 2.ª classe fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 917/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Andreia Larguinho Ledo, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 18 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 918/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fátima Santos Leite, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 919/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Miguel Lourenço Guerreiro, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período

de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 920/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rute Conceição Rodrigues Raposo Campos, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 921/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Luís Miguel Martins Vaz Freire, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 922/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Alexandra Afonso Torres Matias, técnica de 2.ª classe, fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 923/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

José António Gonçalves Pratas, telefonista — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 924/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Leonor Sousa Duarte Lopes, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 6 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 925/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Isabel Penedo Paulos Cordeiro, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 17 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 926/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aurora Sofia Silva Direito, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 927/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fernanda Melo Silva, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 928/2005 — AP.** — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Margarida Pidwell V. J. C. Cardoso, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 929/2005 — AP.** — Por deliberação de 2 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Sofia Chaínho Espada Gonçalves Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 930/2005 — AP.** — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Perfeito Lima, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo